



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI N° 612/2001

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ÉTICA E ECONOMIA - AJEE - "ESCOLA DE EMPREENDEDORES DO NOROESTE DE MATO GROSSO".

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Fica declarado como de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ETICA E ECONOMIA - AJEE - Escola de Empreendedores do Noroeste de Mato Grosso, que terá como sede no centro Cultural Diocesano, sito à Avenida Mato-Grosso, n° 75, centro - Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.405.453/0001-59.

Art. 2° - Enquanto mantive a condição de Utilidade Pública, gozará das prerrogativas a que se refere alínea "C" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, inclusive quanto ao imposto sobre serviço de qualquer natureza previstos nos artigos 54(item 39), 5 e 1078 (item 39) do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 479, de 12 de dezembro de 1997).

Art. 3° - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes à esta concessão.

Art.4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de juína-MT., aos 03 de setembro de 2001.


Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal